



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	6
Departamento de Compras	7
Dispensa de Licitação	7
Vigilância Sanitária	23
Comunicado	23
Poder Legislativo	27
Comunicados	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.631, DE 08 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

CONSIDERANDO, que o servidor ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG 27.XXX.XXX-3 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 09, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 30/04/2024, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 10, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.632, DE 08 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 4.112/2024, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Martinópolis/SP - CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 35.524 de 10/02/2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I) Representante do Poder Executivo e Representante do Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Claudia Regina Vanzeli Gonçalves, RG: 24.XXX.XXX-0; Suplente: Patrícia de Souza Oliveira Rocha, RG: 48.XXX.XXX-6;

b) Titular: Claudia Aparecida de Jesus Silva, RG: 24.XXX.XXX-5; Suplente: Ester de Fátima Biazini Moraes, RG: 15.XXX.XXX-1".

Art. 2º- A alínea "b", do inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 35.524, de 10/02/2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

b) Titular: Lucimar dos Santos Rossi, RG: 34.XXX.XXX-2; Suplente: Victor Patrick dos Reis Guimarães, RG: 48.XXX.XXX-X;"

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 35.524/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.633, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG 27.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 10, Grau "C", preenche os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 3 de 27

requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 30/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.634, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO - CAPS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 28/02/2021, conforme Certidão nº 177/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0659/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.635, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a DANILO SANTOS DO CARMO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei

Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2017 à 02/09/2022, conforme Certidão nº 190/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0660 de 08/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.636, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", designado para responder pela função de "ENCARREGADO DO DAEM", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2015 à 17/01/2022, conforme Certidão nº 277/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0661 de 08/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.637, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a SAMUEL JUHASC MAIA, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 04/01/2022, conforme Certidão nº 189/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0662 de 08/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 4 de 27

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.638, DE 09 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA VALERIA PERRUD DA SILVA (10d)	03/06/2024	12/06/2024	02/07/2022 à 01/07/2023
ADRIANO ALVES COELHO (10d)	20/05/2024	29/05/2024	01/03/2023 à 28/02/2024
FERNANDA CRISTINA CORREIA S.TREPICHE (15d)	21/06/2024	05/07/2024	16/02/2022 à 15/02/2023
GISELI DA COSTA CORDEIRO (30d)	17/06/2024	16/07/2024	02/05/2023 à 01/05/2024
LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO (20d)	09/05/2024	28/05/2024	14/08/2022 à 13/08/2023
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHÃES (10d)	06/05/2024	15/05/2024	25/10/2022 à 24/10/2023
SUZIMARA PEREIRA GOULART DOLOVET (30d)	16/05/2024	14/06/2024	10/01/2022 à 09/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.639, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/05/2024, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, lotado no cargo de "VIGILANTE", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEMTRAM", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.640, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 272/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JESSICA PEREIRA SANTANA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 10/05/2024, por prazo determinado ate 17/12/2024, nos termos da Lei

Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, JESSICA PEREIRA SANTANA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "f", professor de apoio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.641, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RE-RATIFICAR, a Portaria nº 37.064/2024, da servidora ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, para constar corretamente o período de contrato: de 19/02/2024 à 06/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.642, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 267/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA;

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 07/05/2024, por prazo determinado ate 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ARIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3 - alínea "e",



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 5 de 27

afastamento sem remuneração da professora Gabriela Domingos de Matos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.643, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 07/05/2024, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora JANE ANDRÉIA VICTOR SOARES, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, objeto da Portaria Municipal nº 36.248/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.644, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 07/05/2024 à 05/07/2024, a JANE ANDRÉIA VICTOR SOARES, lotada no cargo de PEB I ENSINO INFANTIL, 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12/02/2016 à 16/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 082/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0658/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.645, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20/04/2024, a INGRID JANAINA ALVES CALADO, lotada no cargo de “CONSELHEIRA TUTELAR”, LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 14 (catorze) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. João Paulo Zanin Tressoldi - CRM 7924/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.646, DE 10 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 07/05/2024 à 05/06/2024, a FABIANA KURANISHI SILVA, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/02/2017 à 27/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 250/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0656/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.647, DE 13 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 271/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação de aula para o Professor LUCAS RUVOLLO FRANÇA;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/05/2024, aulas atribuídas através da Portaria nº 37.080/2024, do professor LUCAS RUVOLLO FRANÇA, contratado para desempenhar funções do cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, permanecendo com um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 6 de 27

total de 04 (quatro) aulas semanais. A cessação é decorrente da posse do concurso da professora Mônica de Oliveira Correa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.648, DE 13 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 269/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação de aula para a Professora MARIA LUCIA BASSO;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/05/2024, aulas atribuídas através da Portaria nº 37.083/2024, da professora MARIA LUCIA BASSO, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, permanecendo com um total de 02 (duas) aulas semanais. A cessação é decorrente da posse do concurso da professora Mônica de Oliveira Correa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.649, DE 13 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 270/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação de aula para a Professora VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/05/2024, aulas atribuídas através da Portaria nº 37.093/2024, da professora VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da posse do concurso da professora Mônica de Oliveira Correa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de

2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.650, DE 13 DE MAIO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 276/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre cessação de aula para a Professora VIVIANE DA CRUZ ALVES;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 10/05/2024, aulas atribuídas através da Portaria nº 37.382/2024, da professora VIVIANE DA CRUZ ALVES, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da transferência da aluna a ela atribuída.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a substituição do sistema de cobertura no Ginásio Municipal de Esportes Bráz Sanches com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 419.124,99. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 05/06/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 05/06/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 05/06/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 7 de 27

INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/05/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024

OBJETO: a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de iluminação no Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas em Edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 171.016,26. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 06/06/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 06/06/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 06/06/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/05/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de passagens de transporte rodoviário interurbano para atendimento de pacientes, acompanhantes da rede SUS para tratamento fora do domicílio de Martinópolis/SP, bem como de indivíduos transeuntes ou acompanhados pela rede socioassistencial do município de Martinópolis/SP. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.898,70. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 07/06/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia

07/06/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 07/06/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/05/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de sacos de cimento. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 51.900,00 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 29/05/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 29/05/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 29/05/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço “<http://comprasbr.com.br>”. “Acesso identificado”. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/05/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 438/2024
(Processo Administrativo nº 385/2024)

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 8 de 27

PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 17/05/2024

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 08h00

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h15

Martinópolis/SP, 14 de maio de 2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 9 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 391/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 10 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA90-CF7E-8011-1AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 14:19:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA90-CF7E-8011-1AEA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 11 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 395/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração - Fundo Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1AAD-9898-94C3-408C> e informe o código 1AAD-9898-94C3-408C

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1AAD-9898-94C3-408C> e informe o código 1AAD-9898-94C3-408C



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 12 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AAD-9898-94C3-408C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 14:19:17
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/1AAD-9898-94C3-408C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 13 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRAR SUCO EM PÓ

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Casa dos Conselhos).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9115-37A3-743D-AAAE> e informe o código 9115-37A3-743D-AAAE

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 14 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9115-37A3-743D-AAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 14:19:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9115-37A3-743D-AAAE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 15 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 386/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Casa dos Conselhos).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E03F-71AB-2F0E-4C39> e informe o código E03F-71AB-2F0E-4C39

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 16 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E03F-71AB-2F0E-4C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 14:19:17
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E03F-71AB-2F0E-4C39>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 17 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SACO DE CIMENTO PARA O ALMOXARIFADO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almocharifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 18 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFAF-B9D4-4B7B-1072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 14:19:19
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EFAF-B9D4-4B7B-1072>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 19 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROERD.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 20 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52B3-802C-902E-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 09:18:26
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/52B3-802C-902E-530C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 21 de 27



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 389/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 15 de maio de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BDAACBE3-065A-652E> e informe o código BDAACBE3-065A-652E



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-1966-6998>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 22 de 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDAA-CBE3-065A-652E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/05/2024 10:57:24
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BDAA-CBE3-065A-652E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 23 de 27

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 846/2023 MART Data de Protocolo: 07/12/2023 CEVS: 352920321-864-000002-1-3 Data de Validade: 09/01/2025 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO GENARO S/S LTDA. CNPJ/CPF: 09.607.669/0001-10 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 471 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 1xx7xx7xxxx Resp. Técnico: VANESSA GENARO SCHELLES CPF: 1xx7xx7xxxx CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 6154 UF: SP Resp. Técnico: ANA BEATRIZ BARBOSA BRAZ PICOLI CPF: 4xx2xx1xxxx CBO: 221205-Conselho Prof: CRBM No. Inscr: 39897 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 005/2024 MART Data de Protocolo: 03/01/2024 CEVS: 352920321-477-000047-1-5 Data de Validade: 28/02/2025 Razão Social: M. A. GIACOMETTI DROGARIA MARTINOPOLIS LTDA CNPJ/CPF: 37.904.543/0001-43 Endereço: Avenida PADRE JORGE SUMMERER, 58 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: AURA GIACOMETTI ARIAS CPF: 3xx4xx2xxxx Resp. Técnico: ADRIANA DARÉ MUNHOZ CPF: 0xx8xx9xxxx CBO: Conselho Prof: No. Inscr: null UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 054/2024 MART Data de Protocolo: 19/01/2024 CEVS: 352920321-861-000001-1-6 Data de Validade: 08/03/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx Resp. Técnico: PEDRO CASSEZE NETO CPF: 4xx7xx0xxxx CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr: 180990 UF: SP Resp. Técnico: MARIA ROSELI BOVOLenta PREVIAto CPF: 0xx4xx0xxxx CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 92519 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 24 de 27

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 058/2024 MART Data de
Protocolo: 24/01/2024 CEVS: 352920321-477-000035-1-4 Data de Validade: 08/04/2025
Razão Social: SUEHIRO E SUEHIRO LTDA - ME CNPJ/CPF:
23.427.235/0001-60
Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 146 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AKEMI SUEHIRO MARTINS CPF: 3xx2xx0xxxx
Resp. Técnico: AKEMI SUEHIRO MARTINS CPF: 3xx2xx0xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 59968 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 064/2024 MART Data de
Protocolo: 26/01/2024 CEVS: 352920321-477-000009-1-4 Data de Validade: 12/04/2025
Razão Social: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA CNPJ/CPF: 65.824.591/0001-67
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MIGUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 4xx9xx2xxxx
Resp. Técnico: MIGUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 4xx9xx2xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 101409 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 065/2024 MART Data de
Protocolo: 26/01/2024 CEVS: 352920321-477-000026-1-5 Data de Validade: 08/04/2025
Razão Social: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA - ME CNPJ/CPF: 72.958.069/0001-33
Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA CPF: 0xx3xx0xxxx
Resp. Técnico: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA CPF: 0xx3xx0xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 35728 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 25 de 27

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 092/2024 MART Data de Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 352920321-861-000004-1-8 Data de Validade: 18/03/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx Resp. Técnico: LUCAS POPPI DE MARTIN CPF: 2xx1xx9xxxx CBO: 223124-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 118.508 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 153/2024 MART Data de Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 352920321-477-000006-1-2 Data de Validade: 10/05/2025 Razão Social: FARMA ALVES & MOURA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.556.217/0001-21 Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 69 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx Resp. Técnico: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 51.756 UF: SP Resp. Técnico: CECILIA LEICO SHIMODA SAITO CPF: 0xx2xx1xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 10.100 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 255/2024 MART Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 352920390-861-000002-1-3 Data de Validade: 18/04/2025 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 PRÉDIO CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx Resp. Técnico: NAYARA BARCELOS SCHOTT CPF: 3xx4xx1xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 69112 UF: SP Resp. Técnico: ANNA CAROLINA DAUDT DANSINGUER CPF: 3xx9xx5xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 60.233 UF: SP Resp. Técnico: GEOVANA REGINA SANTOS SOUZA CPF: 4xx1xx0xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 95768 UF: SP Resp. Técnico: NATHALIA REGINA VANSO POLIZELLO CPF: 3xx6xx3xxxx CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr: 66662 UF: SP Resp. Técnico: NUBIA BRITO DAGUANO CPF: 4xx6xx3xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 116.690 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 26 de 27

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 327/2024 MART Data de
Protocolo: 06/05/2024 CEVS: 352920321-477-000006-1-2 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: FARMA ALVES & MOURA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.556.217/0001-21
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 69 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx
Resp. Técnico: RODRIGO DE LIMA LEONARDO MOURA CPF: 3xx9xx1xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 51.756 UF: SP
Resp. Técnico: CECILIA LEICO SHIMODA SAITO CPF: 0xx2xx1xxxx
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 10.100 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1383

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONSULTA POPULAR

LDO 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTICIPE!

you can help in the elaboration of
the municipality budget

DISPONÍVEL ATÉ 31/05



LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: <https://forms.gle/CN1aCMYYrTJ8irFX6>

ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>

Realização:



**Câmara Municipal de
Martinópolis/SP**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2527-b206-f966-6998



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1383, ano VII, veiculado em 16 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/05/2024 às 08:00:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2527-b206-f966-6998>